



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 046/2022 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 11 de maio de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a confecção de um projeto de lei com a finalidade de possibilitar o atendimento de médico oftalmologista nas escolas do município bem como a doação de óculos para os munícipes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque, conforme relato de professores, muitas crianças na escola têm apresentado dificuldade para enxergar e na maioria das vezes as famílias não têm condições de pagar por um exame oftalmológico e muito menos de comprar os óculos, portanto, é muito importante que o poder público possa auxiliar nestes casos, visto que boa parte do dinheiro do município deve ser direcionada à saúde. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente